



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.980, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria nº. 23.596, de 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando o processo de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

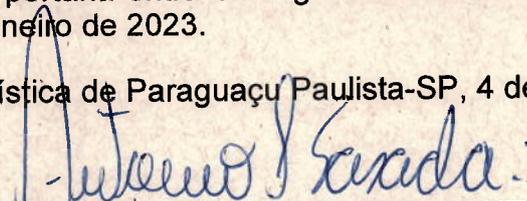
Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio até 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 5 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 05 / 01 / 2023 Edição: 471 p. 4

Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 471

Página 4 de 4

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.980, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria nº. 23.596, de 4 de janeiro de 2022.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio;
Considerando o processo de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio até 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 5 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete